



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 161 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

(INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação feita através de protocolo 4808 de 17/11/2014 por Andrea Canello Schalch, Secretária da Assistência Social, do Idoso e do Adolescente

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Analândia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Analândia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

TITULAR: Maria Aparecida Ribeiro Germek – R.G. nº 8.634.702

SUPLENTE: Fernanda Cristina Chiorfi Piva – R.G. nº 25.910.286-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

TITULAR: Thereza Chistina de Almeida Panza – R.G. 24.629.860-1

SUPLENTE: Iolanda Serrate Camargo – R.G. nº 7.797.966-7

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente:

TITULAR: Amelia Regina Fontebaci de Oliveira – R.G. nº 12.474.921

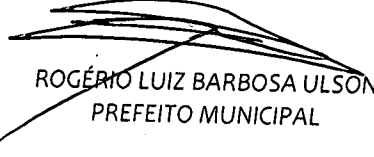
SUPLENTE: Lucimari de Fátima Andrade – R.G. nº 29.338.936-6

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente portaria 148/2013.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, aos dezessete dias do mês de novembro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 17 de novembro de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL